



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 294, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015919/2011-18, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **TEREZA CAROLINA SANTOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 1860735, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia, no período de 07.10.2011 a 31.12.2011.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 12/08/11